



## **CURSO MODULAR “O SISTEMA DA ONU”**

A Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil (ENADEP),

Considerando que a atividade da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Brasil (ENADEP), vinculada à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) visa o aperfeiçoamento, capacitação e qualificação das defensoras e defensores públicos por meio de diversas atividades, como cursos, seminários, aulas, audiências públicas, entre outras;

Considerando que a ENADEP tem por objetivo também a educação em direitos, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 80/94, que afirma que é função institucional expressa da defensora e do defensor público promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Considerando a visão da ENADEP de disseminar conhecimento jurídico de excelência baseado na ação transformadora de toda pessoa humana;

Considerando que a assistência jurídica prestada pelo Estado está a cargo das Defensorias Públicas por meio do trabalho de defensoras e defensores públicos voltado à orientação jurídica e defesa dos necessitados, assim como da promoção em direitos humanos;

Considerando o caráter universal dos direitos humanos e que se encontram inseridos, constitucionalmente, na atividade promocional da Defensoria Pública, forte no art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE lançar o presente EDITAL de abertura do “**Curso Modular o Sistema da ONU**” a ser realizado em formato virtual, por meio do aplicativo *ZOOM*, sob a coordenação-geral da Diretoria da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil e cooperação do Grupo de Trabalho composto por membros da Comissão de Assuntos Internacionais.

A atividade, que será certificada, destina-se a Defensoras e Defensores Públicos estaduais associadas e associados da ANADEP, além de Ouvidoras Gerais e Ouvidores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados e do DF, que tenham interesse na temática, na qualidade de convidados especiais.

As pessoas interessadas em participar devem buscar acesso ao sítio da ANADEP ([www.anadep.org.br](http://www.anadep.org.br)) para fazer a inscrição até o dia **06 de setembro de 2024 (sexta-feira)**.



## CURSO MODULAR “O SISTEMA DA ONU”

**1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:** O Curso Modular o SISTEMA DA ONU será ministrado por profissionais especializados em Direito Internacional dos Direitos Humanos, incluindo especialistas e defensores públicos com vasto conhecimento teórico e prático na área. O objetivo do curso é proporcionar aos defensores públicos uma compreensão geral sobre estrutura da Organização das Nações Unidas, aprofundar o conhecimento sobre algumas relatorias especiais e mecanismos de proteção, além de fornecer *insights* sobre estratégias jurídicas eficazes. O curso também abordará o enfrentamento ao Racismo e à Discriminação Racial, bem como o Racismo Ambiental e os Direitos Humanos. A ideia é a promoção de um aprendizado prático e aplicável à realidade atual dos profissionais da Defensoria Pública.

Vale destacar que a realização dos direitos humanos hoje consiste em um domínio complexo de convenções, declarações, leis e outras normas, mecanismos, práticas jurídicas e institucionais que se articulam com políticas públicas e ações governamentais voltadas para uma população cultural, linguística e socialmente diversa. Por meio da proposta de formação espera-se contribuir de modo colaborativo para o aprimoramento do conhecimento das(os) Defensoras e Defensores Públicos, dentro dos seus deveres institucionais e reconhecendo os seus esforços em favor da promoção e proteção dos direitos humanos.

**2. METODOLOGIA:** A metodologia do curso consistirá na apresentação do tema por três especialistas na área de direito internacional dos direitos humanos indicados pela Assessora de Direitos Humanos do Escritório da ONU no Brasil/ACNUDH, dentro de uma perspectiva multidisciplinar, seguida por uma sessão de perguntas e respostas mediada por um moderador, além de um quarto encontro com especialistas convidados pela ENADEP.

Os módulos ofertados terão conteúdos teóricos, com exposição e diálogos sobre os temas, incluindo normas e jurisprudência, bem como estudos práticos das principais recomendações feitas pelos mecanismos das Nações Unidas ao Brasil, com o intuito de que possam buscar efetiva implementação, bem como para que sirvam de subsídios para futuras



atuações da Defensoria Pública na proteção e promoção dos direitos humanos.

O especialista fornecerá os conhecimentos teóricos e práticos necessários, enquanto o moderador garantirá a interação e o esclarecimento de dúvidas por parte dos participantes. Durante as aulas, serão disponibilizados materiais de apoio, como legislação atualizada, bibliografia básica, jurisprudência relevante e exemplos concretos de casos para análise. Esses materiais auxiliarão os participantes a aprofundar seu entendimento e embasar suas discussões e debates. Essa abordagem permitirá uma discussão mais aprofundada e uma troca de experiências enriquecedora.

**3. PÚBLICO-ALVO:** Defensoras e Defensores Públicos estaduais e distrital associados/as da ANADEP e convidados especiais, como Ouvidoras e Ouvidores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

**4. CARGA HORÁRIA:** 08 horas-aula com certificação, desde que cumprida carga horária mínima de 03 aulas (06 horas-aula). Os participantes deverão preencher a lista de presença que será disponibilizada no *chat* do *Zoom* durante o horário das aulas.

**5. TOTAL DE AULAS:** 04 aulas (segundas-feiras e quintas-feiras – 19h às 21h).

**6. PERÍODO DE AULAS:** 9/9, 12/9, 16/9 e 19/9/2024.

**7. MODALIDADE:** Ead – pela plataforma ZOOM.

**8. VAGAS:** 150 vagas para Defensoras e Defensores Públicos estaduais e distrital associados/as da ANADEP. Até 20 vagas para Ouvidoras e Ouvidores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

**OBS.:** as inscrições das Ouvidoras Gerais e Ouvidores Gerais deverão ser solicitadas através do e-mail [anadep@anadep.org.br](mailto:anadep@anadep.org.br). Enviar nome completo, e-mail e declaração da Defensoria Pública comprovando o vínculo e cargo na instituição. As vagas serão preenchidas por ordem de solicitação a partir do recebimento da documentação completa.



**9. PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** 19/08/2024 a 06/09/2024.

**10. MAIS INFORMAÇÕES:** através do e-mail [anadep@anadep.org.br](mailto:anadep@anadep.org.br) com assunto "ENADEP – Curso Sistema ONU".

**11. PROGRAMAÇÃO:**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	CONVIDADOS/AS
09/set	18h45	Abertura	Rivana Ricarte (Presidente da ANADEP) Cristiano Matos de Santana (Diretor da ENADEP) Andréa Sena (Diretora Adjunta da ENADEP)
09/set Dia 1	19h	<b>Introdução ao Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos</b> Conteúdo: Tratados internacionais de direitos humanos; Órgãos de Tratados; Conselho de Direitos Humanos; Revisão Periódica Universal (RPU); Procedimentos Especiais.	Angela Pires, Assessora de Direitos Humanos da ONU no Brasil/ACNUDH
12/9 Dia 2	19h	<b>Enfrentamento ao Racismo e a Discriminação Racial</b> Conteúdo: Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial; Declaração e Plano de Ação de Durban, 2001; Jurisprudência e Recomendações da ONU ao Brasil.	Angela Pires Terto e Aisha Sayuri Rocha, ACNUDH
16/9 Dia 3	19h	<b>Racismo Ambiental e Direitos Humanos</b> Conteúdo: Principais normas e mecanismos internacionais relacionados ao tema; Relatoria da ONU sobre Meio Ambiente; Relatoria da ONU sobre Resíduos Tóxicos; Acordo de Escazú	Paula de Sá, Especialista em Meio ambiente/ACNUDH
19/9 Dia 4	19h	<b>CONTEÚDO A CONFIRMAR</b>	Valerio Mazzuoli e Hugo Frazão



## 12. QUEM SÃO OS (AS) PALESTRANTES:

- a) **ANGELA PIRES TERTO:** Doutora em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pela Universidade de Brasília. Possui graduação em Direito pela Universidade de Brasília, especialização em Direitos Humanos e Processos de Democratização pela Universidade do Chile, Mestrado em Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Humanitário pela Universidade de Essex, Reino Unido. Assessora de Direitos Humanos da ONU no Brasil/ACNUDH;
- b) **AISHA SAYURI AGATA DA ROCHA:** Graduada em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Áreas de Interesse: Raça, Gênero, Políticas Públicas, Sociedade Civil, Direitos Humanos, América Latina, Sistema ONU, Ciência Política e Sistema Internacional. PRO-IC/PIBIC: "Relações Internacionais: um conhecimento racializado" PET - REL: "As faxineiras e grandes intelectuais: quem são as grandes mulheres negras no mundo?". ACNUDH;
- c) **PAULA DE SÁ TEIXEIRA:** Especialista em Direitos Humanos e Meio Ambiente. Trabalhadora de Ajuda Humanitária. Mestre em Sociologia com ênfase em políticas públicas e desigualdade social.
- d) **VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI:** Pós-Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Clássica de Lisboa. Doutor summa cum laude em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista – UNESP.
- e) **HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO:** Juiz Federal no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no Brasil, e Coordenador de Internacionalização na Escola de Magistratura Federal da Primeira Região - ESMAF/TRF1. Em relação à sua formação acadêmica, é doutorando em Justiça Constitucional e Direito Comparado na Universidade de Pisa desde 2019. Sua pesquisa se concentra na abordagem comparativa das cortes constitucionais da Itália, Brasil e França, sob a orientação do professor italiano Roberto Romboli (Universidade de Pisa). Conta com a orientação conjunta do professor brasileiro Valerio Mazzuoli (Universidade Federal do Mato Grosso), especialmente em relação aos aspectos do sistema jurídico brasileiro.

## 13. QUEM SÃO OS (AS) MODERADORES (AS):





Preferencialmente, Defensoras e Defensores Públicos da Comissão para Assuntos Internacionais da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP.

**14.** Fica estabelecido que alterações podem ser realizadas no curso do evento pela coordenação geral, ante a necessidades e circunstâncias especiais, sobretudo, em se tratando de eventos não previsíveis.

## **15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Relatora da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas. [Relatório da sua visita ao Brasil](#)

CEDAW. Recomendação Geral n. 39 [Comitê da ONU pede que Estados protejam mulheres e meninas indígenas | As Nações Unidas no Brasil](#)

[Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.](#)

EMRIP. Nota Técnica COIAB/Brasil.

[https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/IPeoples/EMRIP/Session12/COIAB\\_BrazilAdvisoryNote.docx](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/IPeoples/EMRIP/Session12/COIAB_BrazilAdvisoryNote.docx)

UNITED NATIONS, OHCHR. Report of the Working Group on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises on its mission to Brazil, 2016. Disponível em: [https://ap.ohchr.org/documents/dpage\\_e.aspx?si=A/HRC/32/45/Add.1](https://ap.ohchr.org/documents/dpage_e.aspx?si=A/HRC/32/45/Add.1) (acesso em abril de 2024).

Tradução realizadas pela Conectas Direitos Humanos: <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2018/01/Relatório-GT-Empresas-e-Direitos-Humanos.pdf>

UNITED NATIONS, Guiding Principles on Business and Human Rights, 2011. Disponível em: [https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr\\_en.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf)

Tradução realizada pelo governo brasileiro: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/outubro/Cartilha\\_versoimpresso.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/outubro/Cartilha_versoimpresso.pdf)

RUGGIE, J. Just Business: multinational corporations and human right. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4424946/mod\\_resource/content/1/Ruggie%20-%20Just%20Business.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4424946/mod_resource/content/1/Ruggie%20-%20Just%20Business.pdf) *(referência complementar, sua leitura é uma sugestão)*